

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO ANO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 51ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2018. Inexistindo número legal, o Sr. Presidente informou que procederia nova verificação de presença de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; André Luis Reis de Amorim – Vice-Presidente; Gilberto Chediak Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Ivan Charles Jesus Fonseca – 2º Secretário; Alexandro Valença de Paula; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Genildo Ferreira Gandra; Haroldo Rodrigues Jesus Neto; Noel Pedrosa de Mello; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati e Willian Cezar de Castro Padela, deixando de comparecer os Vereadores Fernando Stein Kuchenbecker Junior e Waldemar José de Ávila. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Ivan Charles para realizar a leitura Bíblica: Sl.38. O Vereador solicitou que fosse respeitado um minuto de silêncio como homenagem póstuma ao ex-candidato a prefeito de Seropédica, Miguel Ângelo e as vítimas do trágico deslizamento de terras ocorrido em Niterói. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o 2º Secretário a realizar a leitura das Atas anteriores, a saber Atas da 49ª e 50ª Sessões Ordinárias. Terminada a leitura, o Sr. Presidente colocou as Atas em discussão e votação, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Logo depois, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário a leitura dos expedientes. **Expedientes Recebidos:** **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Institui a Semana municipal do Ciclista no âmbito do Município de Itaguaí a ser comemorado na primeira semana de setembro e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Torna obrigatória a reserva de 5% (cinco por cento) das mesas e cadeiras para idosos, gestantes e pessoas com deficiência física nas praças de alimentação do Município de Itaguaí e dá outras providências. **Despacho:** À Comissão de

Constituição, Justiça e Redação. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a Educação Física na educação Infantil e no Ensino Fundamental no Município. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Ivan Charles. Ementa: Dispõe sobre a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício GP nº 234/2018** de 06/11/2018. Remetendo as Leis nºs 3.675 e 3.681/2018, Sancionadas, para integrar os arquivos da Casa. (a) Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. **Despacho:** Ciente. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Expedidos: Ofício nº 764/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 686/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 763/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 685/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 762/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 684/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 761/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 683/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 760/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 682/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 759/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 681/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 758/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 680/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 757/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 678/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 756/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 677/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 755/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 674/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 754/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 673/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 753/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 672/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 752/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 671/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 751/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 670/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 750/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 669/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 749/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 668/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 748/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 667/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 747/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 666/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 746/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 665/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 745/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 664/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 744/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 663/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 743/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 656/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 742/2018** de 07/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 657/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 741/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Encaminhando originais das Leis nºs 3.682, 3.683 e 3.684/2018, aprovadas por este Legislativo Municipal, para Sanção. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 740/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 662/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 739/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 661/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 738/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 660/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 737/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 659/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Ofício nº 736/2018 de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 658/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 735/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 655/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 734/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 654/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 733/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 653/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 732/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 652/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 731/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 648/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 730/2018** de 05/11/2018. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 647/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura, o Sr. Presidente passou à **Ordem do Dia** e solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura das matérias em pauta. **Indicação nº 675/2018:** Solicitando a revisão da iluminação pública na Rua Professora Maria Paz Ferreira, e adjacências, Vila Geni. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 676/2018:** Solicitando a revisão da iluminação pública nas Ruas Vereador Levindo Silva, Amélia Reis e Evelina Reis, Bairro Coroa Grande. (a) Haroldo Jesus. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 687/2018:** Solicitando colocação de quebra-molas na Rua Mauricio de Oliveira, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 688/2018:** Solicitando tapa buraco e manutenção na Rua Odilon Cavalcante de Albuquerque, Bairro Brisamar. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 689/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas bem como manutenção no poste da Rua Benito Juarez nº 52, Bairro Parque Paraíso. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 690/2018:** Solicitando retirada de galhada na Rua Tupinambá nº 10, Bairro Ibirapitanga. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 691/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua Brasil Sul, esquina com Rua Chile, Bairro Jardim América. (a) Sérgio Fukamati. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 692/2018:** Solicitando que seja reaberto, com

urgência, o CSEAS – Centro Social Especializado de Assistência Social. (a) André Amorim. O Vereador André apresentou justificativa para sua indicação, relatando a situação da ação social no Município. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 693/2018:** Solicitando o retorno do pagamento do adicional de insalubridade aos profissionais das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, em conformidade com a Norma Reguladora 15, do Ministério do Trabalho. (a) Willian Cezar. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 694/2018:** Solicitando conserto de buraco na Rua Estados Unidos (final da rua com a Rua São Domingos), Bairro Jardim América. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 695/2018:** Solicitando revisão da iluminação pública (troca de lâmpadas) na Rua Tupinambás, lote 25, quadra 69, Vila Ibirapitanga. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 696/2018:** Solicitando a regularização da coleta de lixo em todos os bairros do Município. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan apresentou justificativa para sua indicação, descrevendo a situação da coleta de lixo no Município. O Sr. Presidente apoiou a indicação do colega, acrescentando relatos do mesmo problema pela cidade. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 697/2018:** Solicitando a retirada de entulho na Rua 09, Quadra 12, lote 15, atrás da Igreja São João Batista, Bairro do Engenho. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 698/2018:** Solicitando a troca de lâmpadas, bem como a manutenção dos postes em toda a extensão do Frontal das Ilhas, Bairro Coroa Grande. (a) Alexandro Valença. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 699/2018:** Solicitando o reparo da iluminação pública e colocação de quebra-molas na Estrada dos Teixeiras, próximo ao nº 2336 e Rua Campos de Farias. (a) Carlos Kifer. O Vereador Kifer justificou sua indicação e comunicou o envio de verbas federais, incluídas no Orçamento Federal pelo Deputado de seu partido, Júlio Lopes. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 700/2018:** Solicitando a reforma da quadra de futebol de salão e a iluminação da quadra de areia do Bairro Piranema. (a) Carlos Kifer. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 701/2018:** Solicitando que seja disponibilizado agente de trânsito no cruzamento da Rua Moisés Abraão com a Rua DR. Curvelo Cavalcanti. (a) Rubem Vieira. O Sr. Presidente salientou que foram colocados cones no local, mas nos períodos de maior movimento o trânsito continua confuso, destacando a importância de um agente para ordenamento no local. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem

Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 702/2018:** Solicitando reparo da iluminação pública em toda a extensão da Rua Vereador Taurino Coutinho da Cruz, Bairro Jardim América. (a) Rubem Vieira. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 703/2018:** Solicitando a limpeza da praça do Jardim Laiá. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Líder de Governo, Vereador Sandro, que, em resposta a indicação do Vereador Ivan em relação a coleta de Lixo, informou que no período relatado, ocorreram problemas mecânicos em alguns carros da frota de oito carros de coleta, ocasionando o transtorno. Convidou o Vereador para visitar a empresa prestadora de serviço em sua companhia no dia seguinte. O Vereador André sugeriu que os colegas solicitassem uma cópia do contrato para a conferência de seus termos, posto que, como serviço público essencial, a substituição imediata dos caminhões deveria estar prevista. O Vereador Sandro estendeu o convite a todos os colegas para a participação na diligência. **Requerimento nº 298/2018:** Requerimento de informação ao Prefeito Municipal: 1) Qual a estrutura de profissionais que atuam no Município na área de Saúde Mental? Especificar nome, número de matrícula, cargo e função efetivamente exercidos e local de lotação (considerar mês de novembro de 2018). 2) Sobre os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), informar: a) Quantos e quais os profissionais atuam nos referidos Centros, especificando por Unidade, nome de profissional, cargo e função exercida. b) Há repasse de verbas específicas para os CAPS, vindas de outros entes federativos? Se sim, informar os valores repassados e destinados para cada Unidade. c) Houve alguma perda de repasse ou há alguma previsão de perda de repasse dessas verbas ditas no item B? d) Caso tenha havido perda de repasse de tais verbas, informar quais o(s) valor(es) e o(s) motivo(s) da perda. 3) Qual o montante de recursos próprios empregados pela Prefeitura Municipal de Itaguaí nos CAPS? Especificar também os valores por Unidade de CAPS. 4) Houve remanejamento de profissionais que atuavam nos CAPS para outras unidades da Administração Pública, direta, indireta, autárquica ou mesmo para outros órgãos públicos (mesmo que por seção ou empréstimo)? Considerar para efeito dessa informação a data de 01 de janeiro de 2018, até 05 de novembro de 2018. 5) Há previsão de fechamento de Unidades vinculadas à Saúde Mental em Itaguaí? Se sim, informar quais e quando (considerar a previsão). 6) Como se dá o custeio da saúde mental, como um todo, no Município, informando se há repasse de outros entes federativos, quais os valores e as destinações específicas desse repasse e dos recursos próprios? 7) Qual o total de pacientes atendidos em saúde mental no Município, especificando também o número de atendimentos nos CAPS, CAPSI E CAPS-AD? (a) André Amorim. O Vereador André justificou detalhadamente os fundamentos de seu requerimento. O

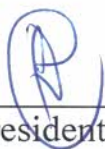
Vereador Ivan fez uso da palavra para informar aos colegas sobre a reunião acerca do tema que fora realizada na semana anterior com a presença dos pais de alunos especiais da Rede Municipal e declarou seu voto favorável ao requerimento. O Vereador Willian declarou seu voto favorável ao requerimento e destacou a continuidade neste tipo de tratamento, destacando que as alterações realizadas pelo Poder Executivo os interrompiam e prejudicavam os munícipes. O Vereador Genildo Gandra foi destacou a falta de justificativa do governo para o remanejamento dos cinco psicólogos do CAPSI e da exoneração da Coordenadora da unidade. Em seguida, o Líder de Governo informou que, assim que teve acesso ao presente requerimento, já o encaminhara para o Executivo, não sendo necessário um novo envio pela Casa, pedindo o voto pela derrubada do mesmo. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: André, Ivan, Willian, Genildo, Gilberto, Vinícius, Reinaldo, Zóia. Votos contra: Alexandro, Noel, Haroldo, Kifer, Roberto. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Institui e regulamenta a cobrança da Compensação Financeira denominada de Mais Valia no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que institui e regulamenta a cobrança da Compensação Financeira denominada de Mais Valia no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Única. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria a Comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Rubem Vieira. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do

Poder Executivo que cria a Comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Única. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera os incisos XV e XVI do artigo 6º da Lei nº 3.462/2017. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Altera o artigo 108 da Lei nº 2.412/2003. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 22/10/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Vereador Willian afirmou que a constitucionalidade não era questionável, porém, pessoalmente não concordava com a alteração, declarando seu voto contrário ao projeto. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Ementa: Cria e regulamenta o Programa de desenvolvimento do Artesanato do Município de Itaguaí e dá outras providências. Relator: Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Emenda de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Emenda ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Rubem Vieira que estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra professores. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente agradeceu ao colega pela contribuição para a melhora do projeto. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima Reunião em Discussão Única. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

O Líder de Governo esclareceu para os presentes a questão da votação do Requerimento de Informação, explicando que não é contrário ao atendimento da Saúde Mental do Município. O Sr. Presidente apoiou a atuação do Vereador Sandro como Líder de Governo e lamentou que outros Vereadores não tenham apresentado o resultado do Requerimento, citando a questão das multas de trânsito. O Vereador André destacou que os Requerimentos de Informação, após a aprovação, passam a ser da Casa, não do Vereador. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Willian Cezar. Ementa: Dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência nas contratações para prestação de serviço com fornecimento de mão de obra no Município de Itaguaí. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 05/11/2018. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. À Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas para emitir Parecer. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos da Lei nº 3.385/2015. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 07/11/2018. (aa) Fernando Kuchenbecker, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas:** Assunto: Projeto de Lei de autoria do Vereador Vinícius Alves. Ementa: Autoriza a Prefeitura a criar o Centro Municipal de achados e perdidos. Relator: Vereador Alexandro Valença de Paula. Analisando a matéria, verifico que não há aumento de despesa para o Município, razão pela qual opino favoravelmente. É o Parecer. Itaguaí, 05/11/2018. (aa) Fernando Kuchenbecker, Alexandro de Paula, Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.686:** Ementa: Cria o Diploma “Aluno Nota Dez” para estudantes do ensino fundamental da rede de ensino municipal de Itaguaí e dá outras providências. Art. 1º Fica Criado o Diploma Aluno Nota Dez, ao final de cada ano letivo, para homenagear os estudantes do ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal de Itaguaí que obtenham os melhores resultados no currículo escolar do ano vigente. Art. 2º Será selecionado 1 (um) aluno nota dez de cada Escola que obtiverem as maiores médias globais, no último ano do ensino fundamental da Rede de Ensino Municipal. Parágrafo único. Havendo empate, resolver-se-á utilizando o critério de maior frequência e comportamento, persistindo o empate serão

sorteados e selecionados 1 (um) aluno nota dez. Art. 3º O Diploma do “Aluno Nota Dez” deverá conter o emblema do Município de Itaguaí, sendo confeccionado para fim expresso nesta Lei. §1º No Diploma constará o nome do aluno, série que estuda, nome da escola, filiação, além da homenagem que lhe está sendo prestada. §2º O Diploma será assinado pelo Prefeito, pelo Secretário de Educação do Município e pelo Presidente da Câmara de Vereadores. Art. 4º Os alunos escolhidos nos termos desta Lei, serão homenageados em Ato Solene na Câmara Municipal, no encerramento do ano letivo Municipal. Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênio com Empresas, organizações governamentais e financeiras, a fim de custear brindes e operacionalizar o programa que trata a presente Lei. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Vereadores Vinícius Alves e Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.687:** Ementa: Estabelece meia entrada em eventos culturais e esportivos para pessoas com deficiência no âmbito do Município de Itaguaí. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica estabelecida, na cidade de Itaguaí, a meia entrada à Pessoas com Deficiência em todos os locais de entretenimento, tais como eventos esportivos e culturais realizados por entidades particulares e/ou órgãos públicos da administração direta ou indireta. Parágrafo Único. A meia-entrada corresponderá, obrigatoriamente, o aporte de 50% (cinquenta por cento) do valor cobrado pelo ingresso, sem restrição de data e/ou horário, devendo o estabelecimento oferecer condições adequadas para suprir esta necessidade. Art. 2º Para efeito desta Lei, serão considerados: I - locais de lazer: a) feiras fechadas ou abertas; b) exposições comerciais ou agropecuárias; c) parques de diversões e de lazer. II- eventos culturais e esportivos: a) os teatros; b) museus e casas de cultura; c) cinemas; d) circos; e) estádios; f) autódromos; g) apresentações musicais; h) eventos congêneres. Art. 3º Para a pessoa com deficiência ter direito a meia-entrada, deverá, no ato da compra, apresentar documento de identificação constando obrigatoriamente: nome, data de nascimento, foto, filiação, data de expedição, prazo de validade e logotipo da instituição. Parágrafo Único. Serão considerados documentos de identificação: a) Cartão RioCard Especial; b) Cartão Próprio de Instituição na qual a pessoa seja assistida. Art. 4º Deverá constar, de forma clara e precisa, em toda veiculação publicitária do objeto da presente Lei, os valores diferenciados estipulados. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Willian Cezar. O Vereador Willian destacou o processo de entendimento entre os colegas para o trâmite desta Lei. O Vereador Sandro salientou o esforço do colega pela divulgação de

seu trabalho legislativo para que suas leis fossem efetivamente colocadas em prática. O Vereador Willian agradeceu ao colega pelo reconhecimento. O Sr. Presidente destacou a qualidade da redação do projeto do colega e, excluindo-o, criticou a concessão indiscriminada de isenções nos serviços públicos do município. O Vereador Sandro relatou a dificuldade da Comissão de Finanças neste tema. **Despacho:** Aprovado em 1ª Discussão. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em Discussão Final. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Primeira Discussão da Lei nº 3.685, de 13/11/2018:** Ementa: Inclui no calendário oficial de eventos o encontro de autos antigos. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica incluído no calendário oficial municipal de eventos o encontro de autos antigos, que se realizará anualmente no dia 07 do mês de setembro. Parágrafo único. Poderão os veículos antigos participarem do desfile cívico municipal, com breve cadastramento dos veículos e autorização do Poder Executivo. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Autoria: Vereador Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. O Vereador André ressaltou a conversa preliminar que tivera com o Presidente e realizou **Requerimento Verbal** para concessão de Moção de Congratulações e Elogios a Ivana Quedevez Garrit, Servidora da Casa, pelo esforço e dedicação no exercício de suas funções. O Vereador Sandro teceu elogios a servidora e declarou seu apoio a proposta. O Sr. Presidente corroborou a posição dos colegas e colocou o Requerimento em votação. **Despacho:** Aprovado. Em 13/11/2018. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente passou ao **Grande Expediente**, concedendo a palavra, por ordem de inscrição ao Vereador Ivan, que agradeceu a seus familiares que estavam presentes prestigiando a Sessão e destacou os dez anos de Fundação do Itaguaí Rugby, que iniciou sua trajetória sem nenhum apoio e neste ano fora campeão estadual com sua equipe feminina. Lembrou do evento promovido na semana anterior em comemoração de seu decênio e convidou os membros do clube para receber a Moção aprovada pela Casa. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 22 de novembro em horário regimental. Nós, Domingos Jannuzi Alves e Milton Valviessse Gama, redigimos esta Ata.



Presidente



Vice-Presidente



Primeiro Secretário



Segundo Secretário